

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cqeqyttq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  22/03/2023  Indicação nº 1020/2023  Protocolo nº 2849/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade recursos para a aquisição de uma Van (17 lugares) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Tangará da Serra-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade recursos para a aquisição de uma Van (17 lugares) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Tangará da Serra-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Secretário Municipal de Esportes o senhor Luciano da Silva Góis, e tem como objetivo solicitar a destinação de recursos para a aquisição de uma Van (17 lugares) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Tangará da Serra-MT.

O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, coibindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo. Assim, o foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.

Para atender a demanda, o município de Tangará da Serra necessita de veículo próprio para transporte dos



atletas nas diversas competições estaduais e regionais. Essa aquisição facilitará o desenvolvimento esportivo de alto nível das crianças, jovens e adultos da comunidade para que possam competir nas mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva e cidadã.

Além de atender o esporte, a aquisição de uma Van também irá beneficiar os eventos culturais do município, e promoverá ainda mais acesso à cultura para a população local.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual